

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE SESSÃO

15ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2021, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 5 de maio de 2021 e encerrados às 14h do dia 12 de maio de 2021, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RAIMUNDO HOLANDA REIS, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DIRACY NUNES ALVES, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO e o Juiz Convocado ALTEMAR DA SILVA PAES. Desembargador justificadamente ausente **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**.**

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0801569-12.2018.8.14.0000)

Impetrante: Valdenilson Ferreira Araújo (Adv. Luiza Alves de Souza - OAB/PA 27007)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrado: Secretário de Estado de Administração do Pará

Impetrado: Secretário de Administração Penitenciária

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis - OAB/PA 8230)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. DIRACY NUNES ALVES

- Impedimento/Suspeição: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, à unanimidade, segurança denegada.

2 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0809057-81.2019.8.14.0000)

Impetrantes: Bruno Mendes de Moura, Carlos Eduardo Ribeiro de Jesus Jardim, Bruno Escorcio

Cerqueira Barros, Flavio Nierere Alves da Silva, Francineia Inhegues de Alencar, Hiran Marcos Ferreira Campos (Adv. Jhose Cardoso de Mello Netto - OAB/PI 7474)

Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE (Advs. Daniel Barbosa Santos - OAB/DF 13147, Alexandre Botelho Ferreira - OAB/MG 96773, Alessandra Stracquadanio Costa Couto - OAB/DF 16247, Rogério da Silva André - OAB/DF 26433)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Graco Ivo Alves Rocha Coelho ¿ OAB/PA 7730)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

- **Impedimentos/Suspeições:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ronaldo Marques Valle, Des. Mairton Marques Carneiro

Decisão: à unanimidade, rejeitadas as preliminares de impropriedade da via eleita e de litisconsórcio passivo necessário. No mérito, à unanimidade, segurança concedida.

3 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800479-95.2020.8.14.0000)

Impetrante: Bruno Rafael do Nascimento Araújo (Adv. Ana Cristina Azevedo Furtado Munhoz ¿ OAB/PA 19695, Camila Araújo Trindade - OAB/PA 24179, Paulo Henrique Pimenta Costa - OAB/PA 18477)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado Sérgio Oliva Reis ¿ OAB/PA 8230, Marlon Aurélio Tapajós Araújo ¿ OAB/PA 12183)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

- **Impedimentos/Suspeições:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de ausência de interesse processual. No mérito, à unanimidade, segurança denegada.

4 ¿ Embargos de Declaração em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0801505-31.2020.8.14.0000)

Embargante: Estado do Pará (Procurador do Estado Gustavo da Silva Lynch ¿ OAB/PA 10261)

Embargado: Acórdão Id 3700876

Embargada: Rosângela Magalhães Santos (Adv. Zarah Emanuelle Martinho Trindade - OAB/PA 18107, Virgílio Alberto Azevedo Moura - OAB/PA 17308)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Educação do Estado do Pará

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

- Impedimentos/Suspeições: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de intempestividade dos embargos opostos. No mérito, à unanimidade, embargos não conhecidos.

5 º Petição Criminal/Notícia de Crime (Processo Judicial Eletrônico nº 0802783-33.2021.8.14.0000) - SIGILOSO

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará (Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins)

Requerido: R. A. D. S.

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Impedimentos/Suspeições: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, deferido o pedido de arquivamento formulado pelo Procurador-Geral de Justiça.

6 º Petição Criminal/Notícia de Crime (Processo Judicial Eletrônico nº 0802916-75.2021.8.14.0000) - SIGILOSO

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará (Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins)

Requerido: N. P. G.

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Impedimentos/Suspeições: Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Des. Ricardo Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, deferido o pedido de arquivamento formulado pelo Procurador-Geral de Justiça.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará